

Processo nº 9730/2007

Interessado: Hidrelétrica Rio Piolho Ltda..

TERMO DE CANCELAMENTO

O Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, resolve acolher o despacho exarado pela Coordenadoria de Empreendimentos Energéticos e cancelar a LO nº 319867/2019 em nome de Hidrelétrica Rio Piolho Ltda., processo nº 9730/2007 devido a informação da potência instalada ser informada erroneamente.

Cuiabá, 31 de Julho de 2019.

Original Assinado

Eng. MSc. Valmi Simão de Lima.

Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços

SEMA/MT.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 666f7c00

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar